

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 490/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA RUA CONCEIÇÃO DA BARRA, LADO NORTE, NO BAIRRO GURIRI (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS ESPERA FELIZ E RAPHAEL BARBOSA BRAHIM).

JUSTIFICATIVA:

Na ocasião em que foi realizado o calçamento, um pequeno trecho da citada rua ficou sem a devida pavimentação, e se encontra em péssimas condições, pois devido as fortes chuvas favoreceram a erosão do solo e a formação de canais que, no período chuvoso, torna o local intransitável.

Diante disso, pleiteamos a realização do referido serviço, que é indispensável, pois visa garantir a melhoria do trânsito e o bem-estar aos moradores.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de junho de 2017.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador